



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

LEI MUNICIPAL Nº. 538/07. DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A LOJA MAÇÔNICA PAZ E BONDADE NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a LOJA MAÇÔNICA PAZ E BONDADE DE MUCURI/BAHIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.581.542/0001-93, estabelecida na Rua Aquarela, nº 256, Bairro Costa do Sol, na Sede do Município de Mucuri/BA.

ARTIGO 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri, em 30 de novembro de 2007.


MILTON JOSÉ FONSECA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA M. MUCURI

EM 03 / 12 / 2007


VALDEIRO CANDIDO DA SILVA
Responsável pela Publicação
Portaria nº 435/06







[Handwritten signature]

PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA M. MUCURI

EM 08/12/2007

VALDEMIR CANDIDO DA SILVA
Responsável pela Publicação
Portaria nº 432/08

[Handwritten mark]